



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2022**  
**SICONV Nº 024283/2021**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO MOBILIZA RIO.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 004/2022 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta SICONV nº 024283/2021, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a aquisição empresa especializada em serviços de divulgação para o projeto Mobiliza Rio, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 07/02/2022, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **GRAFICA MASSAPE LTDA** com o valor global da proposta de R\$ 50.560,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta reais), conforme descrito na planilha abaixo:

<b>Participantes</b>	<b>Nº CNPJ</b>	<b>Valor Global da Proposta</b>
GRAFICA MASSAPE LTDA	31.584.394/0001-04	R\$ 50.560,00
C C FERREIRA FRANCA	13.406.300/0001-17	R\$ 51.840,00
PRODUMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	13.329.471/0001-90	R\$ 53.600,00

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 10/02/2022.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

**Bruna de Oliveira Felipe**  
**Presidente da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

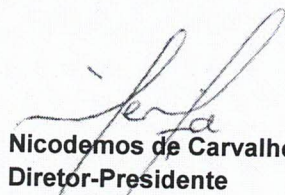
**Tatiana Soares da Costa**  
**Membro da Comissão Permanente de Compras**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA

**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 004/2022**  
**SICONV Nº 024283/2021**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.



**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Carioca de Atividades – ICA